

CACHOEIRINHA

USUCAPIÃO Nº 5000860-26.2019.8.21.0086/ RS AUTOR : LENIRA HERREIRA DE SAAUTOR : TELMO DA SILVA ARAÚJO RÉU : COOPERATIVA HABITACIONAL SAO LUIZ LIMITADARÉU : HABITASUL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS S.A LOCAL: CACHOEIRINHA DATA:19/11/2019 EDITAL Nº 10000771718 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS -USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 08, DA QUADRA D21, DO LOTEAMENTO GRANJA ESPERANÇA, SETOR QUATRO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 13.772 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA/RS. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019. DIRETORA DE SECRETARIA: SHANDALA WACHHOLZ RIBAS.

USUCAPIÃO Nº 5000775-40.2019.8.21.0086/ RS AUTOR : SANDRA MARA DA SILVA RODRIGUESAUTOR : BRUNO ESTACIO RÉU : COOPERATIVA HABITACIONAL SAO LUIZ LIMITADARÉU : HABITASUL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS S.A LOCAL: CACHOEIRINHA DATA:19/11/2019 EDITAL Nº 10000771508 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS -USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: TERRENO URBANO CONSITUÍDO PELO LOTE Nº 32, DA QUADRA C39, DO LOTEAMENTO GRANJA ESPERANÇA, SETOR TRÊS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 12.625 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA/RS. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019. DIRETORA DE SECRETARIA: SHANDALA WACHHOLZ RIBAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 086/1.18.0008850-3 (CNJ:0016670-63.2018.8.21.0086). AUTOR: CRISTINA HERMES. RÉU: COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO LUIZ LTDA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 01, DA QUADRA D-06, NO LOTEAMENTO GRANJA ESPERANÇA, MATRICULADO SOB Nº 13.449 NO RI DESTA COMARCA.". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CACHOEIRINHA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: MANOELA PACHECO . JUIZ: LUCIA RECHDEN LOBATO.

EDITAL DE FALÊNCIA DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 7º, §1º, DA LEI 11.101/05. CARTÓRIO: 3ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRINHA/RS. COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 086/1.08.0004309-9. (CNJ: 0043091-42.2008.8.21.0086) AUTORA: MASSA FALIDA DE IGEL S/A EMBALAGENS OBJETO: O DOUTO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA IGEL S/A EMBALAGENS, CNPJ 01.486.628/0001-01, FOI CONVOLADA EM FALÊNCIA NA DATA DE 07/08/2019, COM TERMO LEGAL FIXADO EM 25/03/2008. SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA DE SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DESIGNANDO CLAUDETE FIGUEIREDO COMO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO, COM SEDE NA RUA SAPIRANGA, 90, SALAS 301/302, BAIRRO JARDIM MAUÁ, EM NOVO HAMBURGO/RS, E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR, FONES (51) 3032.4500, (51) 98188-6102. FICAM OS CREDORES AVISADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005, QUE TERÃO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PARA APRESENTAREM DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL AS SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, NO ENDEREÇO E/OU PELO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. – ATRAVÉS DO LINK HTTP://ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR/DIVERGENCIAS-E-HABILITACOES/ SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA FALÊNCIA: "VISTOS, IGEL S.A EMBALAGENS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REQUEREU O BENEFÍCIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM FUNDAMENTO NA LEI 11.101/2005, INFORMANDO AS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, DESTACADAMENTE A ESCASSEZ DE CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO, EXAURIDO PELO ALTO CUSTO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, RESTRIÇÃO DE CRÉDITO E FRAGILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO. DEFERIDA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO PLANO APRESENTADO. INICIADO O CUMPRIMENTO DO PLANO, COMPARECEU A ADMINISTRADORA JUDICIAL E INFORMOU QUE A RECUPERANDA NÃO MAIS ESTAVA ESTABELECIDADA NO SEU ENDEREÇO CONHECIDO. DIVERSAS DILIGÊNCIAS FORAM EMPREENDIDAS PARA LOCALIZÁ-LA E AOS SÓCIOS, TODAS SEM SUCESSO. A LEI DE REGÊNCIA DA MATÉRIA (LEI Nº 11.101/05) PREVÊ: ART. 73. O JUIZ DECRETARÁ A FALÊNCIA DURANTE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: I – POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NA FORMA DO ART. 42 DESTA LEI; II – PELA NÃO APRESENTAÇÃO, PELO DEVEDOR, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO NO PRAZO DO ART. 53 DESTA LEI; III – QUANDO HOUVER SIDO REJEITADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 56 DESTA LEI; IV – POR DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO, NA FORMA DO § 1º DO ART. 61 DESTA LEI. A DOUTRINA ESCLARECE: "APÓS TER O JUIZ CONCEDIDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CABE AO EMPRESÁRIO OU À SOCIEDADE EMPRESÁRIA CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO, QUE SE VENCEREM NOS DOIS ANOS SEGUINTE À DECISÃO JUDICIAL. COMO ESTÁ PREVISTO NO §1º DO ART. 61, O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NO PLANO, DURANTE ESSE PERÍODO DE DOIS ANOS, ACARRETA A FALÊNCIA DO DEVEDOR. LOGO, SE HOUVER INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÃO RESULTANTE DO PLANO APROVADO, O JUIZ, A PEDIDO DE QUALQUER CREDOR OU ÓRGÃO DO PROCESSO OU EX OFFICIO, PODERÁ DECRETAR A FALÊNCIA DO EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 73, IV). A PRÓPRIA ADMINISTRADORA JUDICIAL, ELENANDO AS OBRIGAÇÕES DESCUMPRIDAS, POSTULA A CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DO RESPECTIVO PLANO DE RECUPERAÇÃO, EM VISTA DO DESAPARECIMENTO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E SEUS SÓCIOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINA FAVORAVELMENTE À CONVOLAÇÃO DO BENEFÍCIO EM FALÊNCIA. O FATO DE TER TRANSCORRIDO MAIS DE DOIS ANOS ENTRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DA QUEBRA NÃO INIBE SEU ACOLHIMENTO PORQUE, EM DESAPARECENDO A RECUPERANDA, NÃO SE TEM COMO DAR CUMPRIMENTO AO ACORDO QUE REDUNDA NA NOVAÇÃO DAS DÍVIDAS SUJEITAS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, PEDRA DE TOQUE DO SISTEMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESTA INAPLICÁVEL ANTE A INOPERÂNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, DESATIVADA E DESAPARECIDA. ISSO POSTO, DECRETO A FALÊNCIA DE IGEL S.A EMBALAGENS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM BASE NO INCISO IV DO ART. 73 DA LEI Nº 11.101/05 E A) FIXO O TERMO LEGAL EM 25/03/2008; B) FIXO O PRAZO DE 15 DIAS PARA OS CREDORES EVENTUALMENTE AINDA NÃO ARROLADOS HABILITAREM SEUS CRÉDITOS, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A ÍNTEGRA DA PRESENTE DECISÃO E RELAÇÃO DE CREDORES; C) DETERMINO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA AS FALIDAS, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NOS §§ 1º E 2º DO ART. 6º DA LEI Nº 11.101/05; D) PROÍBO A PRÁTICA DE QUALQUER ATO DE DISPOSIÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS DAS FALIDAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; E) DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARA QUE PROCEDA À ANOTAÇÃO DA FALÊNCIA NO REGISTRO DO DEVEDOR, PARA QUE CONSTE A EXPRESSÃO "FALIDO", A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E A INABILITAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 102 DA LEI Nº 11.101/05. F) NOMEIO PARA O CARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A SOCIEDADE SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, QUE TEM COMO RESPONSÁVEL A SRA. CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, INSCRITA NA OAB/RS SOB O Nº. 62.046, PROFISSIONAL ESTA QUE JÁ ATUAVA NA FASE DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; G) DETERMINO A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNICAÇÃO POR CARTA ÀS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL E DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE A DEVEDORA TIVER ESTABELECIMENTOS, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DA FALÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE". POR FIM, INFORMAR-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR
RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, I, DA LEI 11.101/2005): FIGUEIREDO, OLIVEIRA & FABRIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 146.718,95. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, V, DA LEI 11.101/2005): HECKMANN E HAUSER ADVOCACIA, R\$ 31.95,38; PIMENTEL & ROHENKOHL ADVOGADOS, R\$ 838,62; POLETO & SCHIMDT, R\$ 6.402,28; SERGIO MULLER ADVOGADOS S/, R\$ 213.408,29; ADESIVOS E PAPEIS ESPECIAIS, R\$ 26,67; AEF MANUTENCOES GRAFICAS LTDA, R\$ 269,96; AGE SISTEMAS ELETRICOS LTDA, R\$ 1.624,12; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA/CP, R\$ 32,40; ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS, R\$ 182,74 ; ARTEBOX EMBALAGEBS LTDA, R\$ 1.517,16; ATANAGILDO ROZA/CPAG, R\$ 3.408,08; BELTCORREIAS ESPECIAIS LTDA, R\$ 293,44; BENORTE IND DE PREGOS LTDA, R\$ 293,44; BLUE BIRD COM IMP EXP DE PE, R\$ 271,88; BOBST GROUP LATINOAMERICA, R\$ 147,72; BONET MADEIRAS E PAPEIS LTTDA, R\$ 69,41; BRASFOR FOMENTO MERCANTIL, R\$ 146.573,06; BUREAUCARDS IND COM SERV LTDA, R\$ 80,03; CANOPUS IND E COM DE PROD, R\$ 1.968,74; CELEBRY'S EMBALAGENS PLASTI, R\$ 144,05; CHARMSCLUB NEG LTDA, R\$ 651.026,39; CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO, R\$ 2.824,76; COBEPA COM E BENEFICIAMENT, R\$ 80.945,39; COMERCIAL OTM LTDA/CPAG OR, R\$ 80,03; COPYLAND COM IMPORT E EXPO, R\$ 1.025,91; CORTSINOS FABRICACAO DED F, R\$ 75,76; CROMOS SA TINTAS GRÁFICAS, R\$ 216,17; DET NORSKE VERITAS LTDA/CP, R\$ 536,50; DGA FITAS E ADESIVOS LTDA, R\$ 94,71; DIGI FLEXO INDUSTRIA GRAFICA, R\$ 72,60; DISTEC

COMERCIO DE TECIDOS, R\$ 53,24; DUBUIT COLOR TINTAS E VERN, R\$ 88,25; EDMAR AZAMBUJA BARROS/CPAG, R\$ 86,70; EDMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, R\$ 1.816,06; EGF EQUIPAMENTOS INDUSTRIA, R\$ 122,44; EMPRESA BRASILEIRA DE TELE, R\$ 870,44; EMPRESA JORNALISTICA CALDAS, R\$ 870,71; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA, R\$ 1.357,01; FLEXOGRAV PRE IMPRESSAO LTDA, R\$ 602,34; FOREST PAPER IND E COM DE, R\$ 662,86; GASE PRODUTOS GRAFICOS LTDA, R\$ 182,20; GEMIR COMERCIO DE IMPRESSO, R\$ 319,12; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, R\$ 55,22; HEDLER IND DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 430,02; IGEL S/A EMBALAGENS/CPAG, R\$ 168,06; IMAGEM SUL PROD EQUIP GRAF., R\$ 2.310,21; INSTITUTO PEDAGOGICO SOCIA, R\$ 86,03; JAM ALVANI COM. E SERV. LTDA, R\$ 234,75; JC AFIACAO INDL LTDA/CPAG, R\$ 53,35; KIELING MULTIMODAIS DE TRA, R\$ 910,31; KURZ DO BRASIL FOLHAS E MA, R\$ 67,97; LAVANDERIA UNIVERSO LTDA/C, R\$ 1.027,89; LIQUIGAS DISTRIBUIDORAAS, R\$ 801,71; LORIFLEX RS TINTAS ESPECIAL, R\$ 8,31; MALAGA PROD METALIZADOS LTDA, R\$ 1,39; MANUPECAS COM DE PECAS E A, R\$ 181,39; MAXI SUPRIMENTOS INDUSTRIA, R\$ 95,79; MCS SERVICOS DE CONSULTORI, R\$ 424,89; MEGAPRINT COM E REPRESENTA, R\$ 298,14; METROSUL SOLUÇÕES EM METRO, R\$ 97,36; MERCUR AVALIAÇÕES LTDA, R\$ 3.748,92; MGA COM E SERV DE TELECOMU, R\$ 284,83; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.658,89; MURANO COMERCIO E REPRESN, R\$ 1.067,04; OVERLAKE VERNIZES GRAFICOS, R\$ 431,18; PLASCONY IND DE PLASTICOS LTDA, R\$ 712,57; PLATA FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 18.086,26; PRESGRAF PLASTIFICADORA E, R\$ 386,54; PRESTEFELIPPE COML LTDA/CP, R\$ 14,68; PRINTCORSUL IND E COM DE T, R\$ 1.200,92; PRO AMBIENTE IND COM PRODUTOS QUIMICOS E RESIDUOS INDUSTRIAIS, R\$ 298,77; R DE O GOMES, R\$ 32.435,88; RAL PLAST COMERCIO E REP D, R\$ 23,78; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 662,65; RCM EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, R\$ 236,89; REFEIÇÕES AO PONTO LTDA, R\$ 31.419,86; RESULTADO ASSESSORIA CONTA, R\$ 10.304,23; REUNIDAS TRANSPORTADORA RO, R\$ 72,23; RICARDO MARQUES SASTRE/CPA, R\$ 19,90; RODONAVES TRANSPORTES E EM, R\$ 1.480,37; RODOVIARIO SULDESTE LTDA/C, R\$ 281,07; ROGERIO OSSIG DE VASCONCEL, R\$ 1.050,19; ROLL ON TRANSPORTES DINAMI, R\$ 106,70; ROMA SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS, R\$ 110,28; SALLES MACHADO IMOVEIS, R\$ 60.085,42; SAO GABRIEL PAPEIS LTDA/CP, R\$ 1.190,39; SCHNEIDER DA SILVA E CIA, R\$ 690,91; SERASA S/A/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 113,36; SIJ SERVICIO DE INFORMACOES, R\$ 13,75; SINDICATO TRAB IND GRAFICA CACH, R\$ 2.129,63; SINDICATO DAS INDUSTRIAS G, R\$ 2.610,72; SOAWE COM DE ACESSORIOS GR, R\$ 242,70; SOLUCAO COMERCIO E BENEFIC, R\$ 605,92; STEEL KNIFE IND E COM DE FACAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 211,75; SULPAPEIS IND E COM DE PAP, R\$ 509,17; TELETIX SUL TELECOMUNICAÇÕES, R\$ 354,59; TONIZA REPRESENTACOES LTDA, R\$ 333,45; TRANSAL TRANSPORTADORA SAL, R\$ 25,86; TRANSPORTE DE CARGA VENTO, R\$ 262,54; TRANSPORTES MANDACARU LTDA, R\$ 7.927,88; TUBERSUL TUBOS ESPIRAIS LTDA, R\$ 84,70; TUPAHUE TINTAS S/A/CPAG OR, R\$ 21,47; UNICONTROL CONTROLE DE PRE, R\$ 805,96; UNICORT INDUSTRIA E COMERC, R\$ 402,03; VANDERLEI J.BUENO TRANSPOR, R\$ 773,61; VENETO TRANSPORTES LTDA/CP, R\$ 96,91; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.031,60; VERA TEREZINHA DE BORBA VA, R\$ 224,41; VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, R\$ 1.690,60; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 9,34. TOTAL R\$ 1.495.812,15. CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS (ART. ART. 83, I, DA LEI 11.101/2005): ADILENE ROSA DA SILVA, R\$ 471,43; ADILSON FERNANDO GAUTERIO DA SENNA, R\$ 124.674,13; ADRIANO LANG DA ROSA, R\$ 83,71; AGATHA CHISTINA DOS SANTOS ANTUNES, R\$ 30,67; AGNALDO JOSÉ POVIN, R\$ 38.058,51; AILTON RODRIGUES PEREIRA, R\$ 151,10; ALADI MORAES MIRANDA, R\$ 88,15; ALAÍDES SOARES DA SILVA, R\$ 136,17; ALBERI SILVA DA ROSA, R\$ 30.841,79; ALCEU RODRIGUES DA SILVA, R\$ 173,46; ALEX GOMES, R\$ 29.483,52; ALEXANDRE ANTONIO AREND DA SILVEIRA, R\$ 13.500,00; ALEXANDRE CANOVA, R\$ 338,46; ALEXANDRE DE OLIVEIRA BICA, R\$ 226,65; ALEXANDRE GONÇALVES, R\$ 19.659,48; ALEXANDRE JARDIM, R\$ 4.665,38; ALEXANDRE S BITENCOURT, R\$ 180,93; ALEXANDRE SANTOS SANCHES, R\$ 40.297,87; ALEXANDRE DA SILVA FRANCISCO, R\$ 148,42; ALTARI R. ALVES, R\$ 134,06; ALTEMIR RODRIGUES DUTRA, R\$ 130,84; AMANDA ZANON DA SILVA, R\$ 151,10; AMARILDO BALVERDU, R\$ 29.483,52; AMARILDO SILVERIO DA SILVA, R\$ 199,85; AMARO C. V. NUNES, R\$ 145,05; AMILTON SOARES AQUINO, R\$ 44,34; ANA PAULA PRAUNCHNER DA SILVA, R\$ 23,26; ANDERSON GUIMARÃES SILVEIRA, R\$ 9.824,43; ANDERSON M. E. NUNES, R\$ 64,09; ANDRÉ RONALDO DA SILVA VARGAS, R\$ 188,72; ANGELA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, R\$ 20.483,52; ANNA ISABEL DOS SANTOS, R\$ 51,88; ANTÔNIO ADAIR FERREIRA DA SILVA, R\$ 194.548,52?; ANTONIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO, R\$ 273,91; ANTONIO CARLOS CORREA, R\$ 59.483,52; ANTÔNIO ERNESTO MARTINS, R\$ 8.899,60; ARMINDO ANTONIO OLIVEIRA, R\$ 180,32; AYRTON DOMINGUES DA SILVA, R\$ 9.431,78; BEN-HUR ANTONIO GETELINA, R\$ 140,91; CARINE RODRIGUES SILVA, R\$ 257,18; CARLA LUCIANA GONÇALVES SILVEIRA, R\$ 122,76; CARLOS A. B. SANTOS, R\$ 145,05; CARLOS ALBERTO ESPINDOLA, R\$ 166,90; CARLOS ALOISIO DE SOUZA, R\$ 196,43; CARLOS MAGNO PEREIRA MACHADO, R\$ 483,52; CASSIO ZIKE SARKIS, R\$ 2.010.980,99; CEDENIR DA SILVA LUHL, R\$ 103,47; CESAR AUGUSTO PEREIRA GERSCHWIND, R\$ 6.880,08; CLAUDEMIR DUARTE VILELA, R\$ 362,64; CLAUDIA LUISA MARTINEZ MELO, R\$ 331,00; CLAUDIA MARTINELLI NIEMCZEWSKI, R\$ 3.483,52; CLAUDIO LUIS MONEGO, R\$ 392,86; CLAUDIOMAR GOMES TEIXEIRA, R\$ 1.331,95; CLEBER FRANCISCO CORNELI, R\$ 12.023,83; CLEITO MICHEL GONÇALVES, R\$ 135,72; CLENICE DA SILVA MARTINS, R\$ 356,07; CLÉSER RONEI SANTIAGO DA SILVA, R\$ 7.469,28; CRISTIANO MACHADO DOS SANTOS, R\$ 24.698,02; CRISTIANO MACHADO DOS SANTOS, R\$ 193,84; CRISTIANA RIBAS TEIXEIRA, R\$ 165,15; DAGMAR MOTA VIEIRA, R\$ 39.130,34; DAIANE DA SILVA SANTIAGO, R\$ 197,81; DAIANE GOMES PORTAL, R\$ 41,85; DANIEL LOPES GALVÃO, R\$ 9.483,52; DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 302,20; DANILO DO COUTO FEDERICH, R\$ 190,39; DENIS FRANS DA CUNHA, R\$ 10.371,38; DENISE DE MORAES OLIVEIRA, R\$ 2.483,52; DIEFERSON DIAS KIEVEL, R\$ 398,25; DIEGO DA VEIGA LIMA, R\$ 6.210,07??; DIEGO HESPANHOEL DE OLIVEIRA, R\$ 208,92; DILAMAR IGNÁCIO DA SILVA, R\$ 423,08; DILCEU ANTÔNIO ZATT, R\$ 1.562,21; DIOGO RIBEIRO DE SOUZA, R\$ 30,22; DOUGLAS LUMERTZ VIDAL, R\$ 16.383,52; DULCE KARPPS DOS SANTOS, R\$ 72,65; EDMILSON ROGÉRIO VIANA, R\$ 39.188,13; EDSON DA SILVA PEREIRA, R\$ 55,83; EDUARDO ZELENIATAS, R\$ 64.483,52; EGÍDIO PETUCO, R\$ 112,31; ELIANE MATTOS BATISTA, R\$ 6.483,52; ELIANE ROMÃO ELIAS, R\$ 207,78; ELIESER FEIJO DE SOUZA, R\$ 453,30; ELIZIANE DA ROSA LUIZ, R\$ 94,10; ELOI ANTÔNIO WEINER GOULART, R\$ 2.983,52; ELOÍSA SILVA DA SILVA, R\$ 131,92; ELTON LOPES DA SILVA, R\$ 42.483,52; EMERSON RESMINI, R\$ 133,57; EMETÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, R\$ 19.483,52; ENILDA MARIA CARVALHO DE BORBA, R\$ 332,42; ENIO DA SILVA BITENCOURT, R\$ 6.483,52; ENIO TEIXEIRA LOPES, R\$ 253,78; ERNANI ONÉRICO SCHUMANN, R\$ 162,66; ERONI GAMA, R\$ 1.891,83; ESTEFANIA LARROSA DENIS, R\$ 123,24; EUNICE SILVEIRA, R\$ 249,31; EVERTON DUARTE PEDRO, R\$ 118,44; EVERTON LUIZ GREGIO FONSECA, R\$ 210,78; EZEQUIEL ALVES GOMES, R\$ 438,19; FABIANO DA COSTA, R\$ 71.330,48; FABIO BARBOSA MACHADO, R\$ 121,97; FÁBIO CRISTIANO MANN, R\$ 145,92; FABIO DA SILVA RIBEIRO, R\$ 48,37; FABIO PEREIRA SIMON, R\$ 17.459,91?; FÁBIO SILVINO DE MATTOS, R\$ 27.500,73?; FABRICIO FERNANDO CLAMER DOS SANTOS, R\$ 31.219,84; FELIPE TEIXEIRA, R\$ 50,99; FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA PIMENTEL, R\$ 101,42; FERNANDO DIAS DOS SANTOS, R\$ 254,93; FERNANDO MUNIZ, R\$ 211,54; FERNANDO NOVAK, R\$ 29.222,37; FLÁVIO SIMÃO MATTÁ, R\$ 130,36; FRANCISCO EMILIO KLESTATT, R\$ 994,22; GABRIELA DOS SANTOS BARCELLOS, R\$ 184,34; GARDELINE FRAGA SOUZA, R\$ 60,44; GEDERSON SOUZA CASTRO, R\$ 73,81; GILBERTO PHILOMENA DE OLIVEIRA, R\$ 14.483,52; GILBERTO RONEI LEITE DE OLIVEIRA, R\$ 85,08; GILMAR JOSÉ DA SILVA, 13.097,02?; GILNEI BERNARDO PEDROSO, R\$ 30,31; GILSON PEIXE, R\$ 2.073.997,30; GILSON SILVA DE SOUZA, R\$ 218,99; GRAZIELA PERES DE SOUZA, R\$ 7.569,48; HELENA OLIVEIRA LUIZ, R\$ 166,21; HELENISE PINTO DA SILVA, R\$ 230,51; HELVIS JOSÉ DOS SANTOS, R\$ 453,30; HENRIQUE RIBEIRO NALERIO, R\$ 305,35; HUMBERTO LAERTE GONÇALVES LUCENA, R\$ 40.251,93; HUMBERTO MAURÍCIO MACHADO CONSUL, R\$ 174,32; IARA BEATRIZ ARAÚJO PRADO, R\$ 438,19; IARA PEREIRA DIAS, R\$ 453,30; ILTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, R\$ 1.213,97; INES MARIA DE ÁVILA, R\$ 271,98; ISAQUE MEDEIROS ALMEIDA, R\$ 183,84; ISMAEL MARTINS SIMÕES, R\$ 2.483,52; IZOEL DE JESUS GONÇALVES, R\$ 147,19; JADER QUADROS JAQUES, R\$ 25,60; JADERSON QUADROS JAQUES, R\$ 145,00; JADIR FELDMANN RABELINI, R\$ 50,98; JAIR CEZAR DE OLIVEIRA, R\$ 4.483,52; JAIR FERREIRA DE FREITAS, R\$ 5.873,86; JAIR LUIS ANASTÁCIO DE SOUZA, R\$ 20.759,71; JAIR NEVES, R\$ 278,02; JAIR PERKOSKI, R\$ 23.085,92; JALDENIR DE OLIVEIRA, R\$ 193,99; JAMIR LUIS DUARTE, R\$ 2.129,66; JAQUELINE MACHADO GARCIA, R\$ 45,58; JAQUES BAGESTEIRO ALVES, R\$ 7.223,98; JARDEL CHEDID, R\$ 142,50; JEAN CARLO FONSECA DE SOUZA, R\$ 23.783,52; JOÃO ANTÔNIO DIAS RODRIGUES, R\$ 150,32; JOÃO BATISTA DA LUZ LOPES, R\$ 117.124,99; JOÃO BATISTA FREITAS DOS SANTOS, R\$ 2.483,52; JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, R\$ 175,85; JOÃO HENRIQUE C DE OLIVEIRA, R\$ 73,76; JOÃO LUIS ANDRADE DE OLIVEIRA, R\$ 15.233,52; JOCELITO RAUPP DOS SANTOS, R\$ 344,34; JOCERLEI ANTÔNIO GRISOLFI, R\$ 20.983,52; JOEL DE MELLO NEVES, R\$ 90,66; JOELMA DOS SANTOS ALVES, R\$ 77,69; JONAS JORGE DA SILVA, R\$ 108,79; JONATAN VIEIRA JUSTINO, R\$ 103,46; JORGE ANTÔNIO CORREA FERREIRA, R\$ 241,76; JOSÉ ADEMAR DA ROSA, R\$ 14.483,52; JOSÉ ALDAIR B. SEVERO, R\$ 138,84; JOSÉ ANTONIO SOUZA ALVES, R\$ 453,30; JOSÉ DANIEL DA SILVA RODRIGUES, R\$ 105,89; JOSÉ FERNANDES DA CRUZ, R\$ 143.866,11; JOSÉ IVANDREY PORTO PONTES, R\$ 4.297,31; JOSÉ LEANDRO DA COSTA, R\$ 249,16; JOSÉ LUIS PRATES PEREIRA, R\$ 283,52; JOSÉ ROBERTO M MORALES, R\$ 12,31; JOSÉ RONALDO DA SILVA VIANA, R\$ 98.076,63?; JOSÉ VALDECIR AVELHANEDA, R\$ 122,08; JOSEMAR DORNELES DA SILVA, R\$ 4.483,52; JUIENIO CARLOS FONTANA, R\$ 29,47; JULIANNE PATRÍCIO DALL'ASTA, R\$ 96,70; JULIO CESAR PEDROSO ESCOUTO, R\$ 0,00; JURACI RODRIGUES, R\$ 13.963,52; KARINA NUNES SKARZO, R\$ 47,31; LEANDRO GONÇALVES LEÃO, R\$ 114,78; LEANDRO YAMAGUCHI, R\$ 299,26; LECI MICHEL GONÇALVES, R\$ 19,75; LEIDIANE DA CUNHA ROXO, R\$ 6.483,52; LEO MUSSELINI MACHADO, R\$ 85,42; LEONALDO JOÃO ALVES, R\$ 13.986,75; LETICIA BORGES MACHADO, R\$ 457,18; LILIAN SILVEIRA DA SILVA, R\$ 171,40; LORECI ALVES PEREIRA HENCHES, R\$ 235,72; LUCIANE RONZONI PEREIRA, R\$ 39.483,52; LUCIANO KOLLING, R\$ 5.384,35; LUCIANO LOEBLEIN, R\$ 12.985,36?; LUCIANO SPERANZA BIEFELDT, R\$ 8.483,52; LUIS CARLOS SILVEIRA PINTO, R\$ 241,76; LUIS EDUARDO SOARES DUTRA, R\$ 6.000,00; LUIS FELIPE TRAJANO, R\$ 75,55; LUIS FERNANDO CASSAL RODRIGUES, R\$ 302,20; LUIZ FERNANDO EVALDT DE SOUZA, R\$ 30.089,50; LUIZ ALBERTO DE SOUZA, R\$ 74,75; LUIZ CARLOS LIMA DA ROSA, R\$ 76.483,52; LUIZ CARLOS SILVEIRA, R\$ 241,76; LUIZ CARLOS SILVEIRA PINTO, R\$ 13.032,27; LUIZ P. O. MELO, R\$ 7.327,42; LUIZ PAULO DE OLIVEIRA MELO, R\$ 5.741,76; LUIZ ROBERTO FLORIPPO, R\$ 164,13; LUTY MARIANO ROTA, R\$ 8.483,52; MAICON DE SOUZA FREITAS, R\$ 406,67; MARCELO AMARAL DA SILVA, R\$ 6.390,20; MARCELO DOS SANTOS BATISTA, R\$ 181,32; MARCELO LUIS GONÇALVES, R\$ 185,61; MARCIA BEATRIZ AGUILERA DOS SANTOS, R\$ 174,22; MARCIA BEATRIZ DA SILVA GARCIA, R\$ 174,22; MARCIEL ANTONIO VIAN, R\$ 60.000,00; MARCIO CAMARGO DOS SANTOS, R\$ 302,20; MARCIO MORAES MOTTA, R\$ 46,05; MARCIO ROGÉRIO FEIJÓ, R\$ 36,03; MARCO A. M. DORNELES, R\$ 103,91; MARCO ANTÔNIO FREITAS SEVERO, R\$ 5.580,22; MARCO ANTÔNIO PEREIRA CASSEMIRO, R\$ 135,99; MARCO AURÉLIO DE AZEVEDO, R\$ 240,51; MARCOS CAMPELO MACHADO, R\$ 28.266,94; MARCOS GREGORIO DA SILVA, R\$ 8.241,76; MARCOS GREGORIO DA SILVA SOARES, R\$ 7.889,98?; MARCOS NASCIMENTO DA SILVA, R\$ 24.483,52; MARCOS PEREIRA EMANUELE, R\$ 1.083,52; MARCOS ROBERTO MORAES DE QUADROS, R\$ 207,64; MARIA ADRIANA BISPO, R\$ 30.846,00; MARIA DA GLÓRIA MENGUE DE PAULA, R\$ 195,27; MARIA DA GRAÇA MARTA NUNES, R\$ 188,31; MARIA DO CARMO QUIRINO DE SOUZA, R\$ 347,18; MARIA EVA ARAÚJO DA ROSA, R\$ 0,00; MARIA LUIZA DORNELES DA SILVA FEIJÓ, R\$ 112,42; MARIA LUZIA ZEBROWSKI, R\$ 2.508,27; MARIA NODIR SILLERO DE JESUS, R\$ 483,52; MARIO RODRIGUES MARQUES, R\$ 317,31; MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA, R\$ 518,52; MARLEI DELLAMORA GARCIA, R\$ 48,35; MARTA TEREZINHA AGUILERA DOS SANTOS, R\$ 259,65; MATEUS KNAACH MARIA, R\$ 632,50; MAURO CESAR BATISTA, R\$ 77,69; MESSIAS FERREIRA, R\$ 169,55; MICHELINA DA ROSA ALVES, R\$ 2.683,52; MILTON CÉSAR DA SILVA, R\$ 59.983,52; MIRIA ANTUNES HAHN, R\$ 226,65; NARA DONIZETE MIRANDA SOARES, R\$ 308,28; NARA LÚCIA RODRIGUES DA ROSA, R\$ 4.483,52; NEIVA MOURA MACHADO, R\$ 0,00; NELSON A. VARGAS ROSA, R\$ 15,69; NELSON L. G. RODRIGUES, R\$ 182,08; NERY MATOS DE OLIVEIRA, R\$ 186,60; NIVALDO DE MORAES CHAGAS JUNIOR, R\$ 18,97; OLI MORINEL, R\$ 96,47; OSEIAS SCHMIDT, R\$ 444,23; OSMANI DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 47,99; OSMIRO MACHADO, R\$ 564,93; PAULA RENATA SILVA DE FREITAS, R\$

407,97; PAULO CESAR DA SILVA, R\$ 15,11; PAULO CÉSAR SILVEIRA DE SILVA, R\$ 325,82; PAULO CÉSAR SOARES SISTI, R\$ 2.683,52; PAULO RICARDO COSTA, R\$ 75,55; PAULO ROBERTO BUTZEN, R\$ 55,62; PAULO ROBERTO RAUER ALVES, R\$ 783,52; PAULO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JR, R\$ 27.171,55; PAULO RUDINEI DOS SANTOS, R\$ 0,00; PEDRO A. C. NENÊ, R\$ 47,36; PEDRO HENRIQUE MASTROCOLLA, R\$ 91.383,59; PEDRO LUIZ ROTAVA, R\$ 141,38; PEDROLINIA DE OLIVEIRA ARMANI, R\$ 19.483,52; PRISCILA BOEIRA, R\$ 19,83; PRISCILA MORAES DE OLIVEIRA, R\$ 55,00; RAFAEL CORREA VARGAS, R\$ 250,03; RAQUEL DINIZ DE MELLO, R\$ 24,53; REGIS FABIANO DE SOUZA MOTA, R\$ 205,33; RENATO JOSÉ LUSANA, R\$ 35.686,39; RICARDO FERREIRA PIRES, R\$ 30.983,52; RICARDO GOMES DA SILVA, R\$ 49.483,52; RICARDO GUIMARÃES DE SOUZA, R\$ 483,52; RICARDO PEREIRA DA SILVA, R\$ 189,41; ROBERTO DE FREITAS CARDOSO, R\$ 2.996,23; RODRIGO ROSALES CLARO, R\$ 9.483,52; RODRIGO SALCEDO MARTINEZ, R\$ 76,16; ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 13.379,85; ROGÉRIO MENEZES GARCIA, R\$ 14.641,76; ROGÉRIO MENEZES GARCIA, R\$ 9.235,74; ROGÉRIO DE SOUZA MACHADO, R\$ 284,51; RONALDO C. GAMA, R\$ 148,38; RONALDO DA SILVA CHAVES, R\$ 84,94; RONALDO PAZ ALVES, R\$ 361,70; RONALDO SOARES DA COSTA, R\$ 159,87; ROSALDO SOARES COELHO, R\$ 23.763,69; ROSANE MACHADO BRUM, R\$ 17,74; ROSELANE BRISTOTI DE SOUZA DA SILVA, R\$ 1.383,52; ROSEMARI LORECI CARVALHO DE JESUS, R\$ 254,53; RUBISMAR PINTO DE SOUZA, R\$ 297,51; SALETE LURDES RIFFEL, R\$ 287,09; SALVATO BENETTI, R\$ 66.483,52; SANDRA LIA DE SOUZA NARCIZO, R\$ 8.283,52; SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA BARCELOS, R\$ 67,98; SANDRO ROBERTO DO NASCIMENTO, R\$ 29,98; SERGIO DE ARAÚJO STEINMETZ, R\$ 42,10; SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, R\$ 23,16; SÉRGIO MATTOS DE LIMA, R\$ 97,57; SERGIO NEI ROSA DO NASCIMENTO, R\$ 51,62; SERGIO VANDERLEI CARVALHO, R\$ 241,76; SILDETE RIBEIRO CARDOSO, R\$ 211,54; SILVANO ESTEVAM, R\$ 30.762,12; SILVIA JACINTO GUARNIERI TOLFO, R\$ 129,65; SIMONE MONTEIRO WELLER CANOVA, R\$ 276,67; SIMONE TEIXEIRA AVILA, R\$ 1.016,87; SOLANGE SOARES DOS SANTOS, R\$ 82,32; TAIS CARDOSO DOS SANTOS, R\$ 45,59; TAIS DA SILVA NAISINGER, R\$ 367,72; TELMO CONCEIÇÃO DE VARGAS, R\$ 8.905,07; THALLES DOS SANTOS VASCONCELOS, R\$ 45,59; THIAGO DA ROCHA SILVEIRA, R\$ 86,41; TIAGO RUTSATZ, R\$ 29,64; TOK FINAL, R\$ 0,96; VALDECI DIAS CAMARGO, R\$ 87,63; VALDECI R RAUPP, R\$ 122,97; VALDIR CHAVES ALVES, R\$ 78.483,52; VALDIR DA SILVA, R\$ 39,25; VALDOMIRO BENFICA SILVEIRA, R\$ 206,71; VALENTIM HOMEM MACIEL, R\$ 453,30; VALMOR LAUTERT MACEDO, R\$ 223,77; VANDERLEI RODRIGUES STUART, R\$ 268.792,35; VANDERLEI WEBBER DE OLIVEIRA, R\$ 15.845,27; VANIA IRANCO DE AMARO, R\$ 150,10; VERA ROSANE LOPES MACHADO, R\$ 196,43; VERÔNICA DELFINO DA SILVA, R\$ 139,01; VILMAR LUIZ CEOLA, R\$ 166,21; VITOR UGO SILVA DA ROCHA, R\$ 256,50; VITÓRIO HARKOVITZ, R\$ 5.751,58; VIVIANE GARCIA WOOD, R\$ 39.631,72; VIVIANE LEIVAS MACHADO, R\$ 181,14; ZAIR IRINEU DE ALMEIDA, R\$ 128,15; ZAIRA TERESINHA PONTES, R\$ 14.483,52. CREDORES DA CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (ART. 83, II, DA LEI 11.101/2005): BANCO DAYCOVAL, R\$ 8.077,66; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 115.698,55. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, DA LEI 11.101/2005): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 14.456.449,75*; FAZENDA NACIONAL, R\$ 26.543.834,42*. CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, DA LEI 11.101/2005): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE, R\$ 1.580,66. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LEI 11.101/2005): A GOLDBAY PLÁSTICOS E LAMINADOS, R\$ 1.752,30; A3GRAF MATERIAIS E EQUIP. GRÁFICOS LTDA, R\$ 10.040,00; ACOMETAL PRODUTOS SIDERURGICOS, R\$ 199,50; ADEGRAFICA EMBALAGENS INDUSTRIAIS, R\$ 290,00; ADEMAR ANTONIO MINUTO MONTEIRO, R\$ 2.321,00; AEROFASH SERVIÇOS DE COURIER LTDA, R\$ 127,50; AGENCIA FORNECEDORA DE INFORMA, R\$ 260,00; ANAY FITAS COM. E DISTRIB. LTDA, R\$ 6.188,98; ANTISECT DESINSETIZADORA E PROD. QUÍMICOS LTDA, R\$ 1.768,68; APS ENGENHARIA DE ENERGIA LTDA, R\$ 13.489,60; ARCHEM QUÍMICA LTDA, R\$ 13.926,00; ARTCOM COM. E DISTRIB. DE MAQUINAS, R\$ 341,60; ASAS DA LIBERDADE LOCACAO E TRANSPORTES, R\$ 1.500,00; ASM SYSTEM INK DISTRIB. INFORMÁTICA LTDA – ME, R\$ 758,00; AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, R\$ 55.542,91; AUTOMA AUTOMACAO INDL. LTDA/CPA, R\$ 4.946,50; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 11.585.730,64; BAUER AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, R\$ 850,00; BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA, R\$ 28.076,40; BCP S/A, R\$ 1.397,20; BRAZIL PAPERS COMERCIAL DE PAPÉIS, R\$ 654,00; BRUNO ZOBEL, R\$ 129,60; CALCGRAF DESENVOLVIMENTO SISTEMAS S/C LTDA, R\$ 3.354,30; CANOPUS IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 12.350,27; CANTOPLEX INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.089,00; CASA DAS GAXETAS LTDA/CPAG ORI, R\$ 478,40; CASA DO NOBREAK COM. E MANUTENÇÃO, R\$ 798,00; CELEBRY'S EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 168,00; CETREL CENTRAL DE TRATAMENTO, 520,00; CHEMICALS NOXXE LTDA/CPAG ORIG, R\$ 5.020,00; CHEP DO BRASIL LTDA/CPAG ORIG, R\$ 173,48; CIC - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE CACHOEIRINHA, R\$ 1.950,00; CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA, R\$ 25.301,96; CLARO S/A/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 39.233,94; COALA COM SERVICOS DE EQUIPAMENTOS, R\$ 1.246,60; COBRIREL IND. E COM. LTDA/CPAG O, R\$ 16.484,99; CODINOX COM. LTDA/CPAG ORIG ES, R\$ 270,00; COMAGRAF COM. MAT. E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, R\$ 9.529,58; COMERCIAL NOSSA SENHORA DO LÍBANO LTDA, R\$ 2.317,25; COMERCIAL OTM LTDA/CPAG ORIG F, R\$ 150,00; COMÉRCIO DE EMB. E PROD. DE LIMPEZA LTDA (TAMBOM), R\$ 1.200,00; COM. DE PNEUS KOHLER LTDA/CPAG, R\$ 1.490,72; COM. DISTRIB. DE FITAS ADESIVAS, R\$ 40,85; COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE, R\$ 118.235,37; COMPRINT IND. E COM. DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA, R\$ 108,68; COMPUCOM COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, R\$ 1.023,24; COMPUTECNICA COMPUTADORES E INFORMÁTICA, R\$ 222,50; CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA S/S LTDA, R\$ 1.038,62; COOPERATIVA VINICOLA SÃO JOÃO, R\$ 4.818,00; COPETS ENGENHARIA S/S LTDA/CPA, R\$ 800,00; CROMOS S/A - TINTAS GRÁFICAS, R\$ 7.319,00; CROWN ROLL LEAF DO BRASIL LTDA, R\$ 35.352,01; CYCLOP DO BRASIL BEM. S/A/CPAG O, R\$ 2.618,55; DAY BRASIL S/A/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 18.480,00; DIEGO BERTELLI TRANSP. RODOV. DE CARGAS, R\$ 923,74; DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA, R\$ 266,00; DIPAR DISTRIB. PORTOALEGRENSE DE, R\$ 90,00; DIPAR DISTRIB. PORTOALEGRENSE DE ROLAMENTOS LTDA, R\$ 112,00; DISTRIBUIDORA DE PAPEIS SENHOR, R\$ 1.159,90; DUBUIT DO BRASIL SERIGRAFIA IND. E COM. LTDA, R\$ 9.347,32; DUBUIT PAINT TINTAS E VERNIZES, R\$ 40,00; ELASTOFILM IND. E COM. LTDA/CPAG, R\$ 17.779,58; ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS, R\$ 197,60; EMPRESA BRAS. TECNOLOGIA E ADM, R\$ 18.244,09; ENCADERNAÇÃO GREGIS LTDA – ME, R\$ 432,00; ENGEFILTROS COM PROJETOS E ASS, R\$ 150,00; ENGELMANN PAPEIS LTDA/CPAG ORI, R\$ 1.482,51; ENSEL SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, R\$ 803,69; ENSEL SERVIÇOS TECNICOS PROFIS, R\$ 30.585,18; ERHARDT LEIMER IND. E COM. LTDA, R\$ 1.113,20; ESD ANTIESTATICOS COMERCIAL LTDA, R\$ 333,70; EXCEL DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 1.106,91; EXIM ADUANEIRA LTDA/CPAG ORIG, R\$ 1.807,58; EXPOGRAV IND. E COM. ARTEFATOS D, R\$ 1.335,00; EXTRA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$ 42.751,77; F.P. DA SILVA, R\$ 2.539,73; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 1.767,82; FATI FERRAMENTAS LTDA/CPAG ORI, R\$ 3.301,53; FBC QUÍMICA LTDA, R\$ 474,00; FELLOW MALHAS, R\$ 75,00; FERNANDA NOVO MACHADO/CPAG ORI, R\$ 671,75; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. LTDA, R\$ 3.192,85; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. LTDA, R\$ 5.284,86; FERTEC FERRAMENTARIA LTDA, R\$ 636,00; FESTO AUTOMAÇÃO LTDA/CPAG ORIG, R\$ 976,38; FITAS REAL IND. E COM. DE EMBALAGENS, R\$ 3.194,77; FLEKSU IND. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 480,00; FLEXCOR IND. DE RÓTULOS E ETIQUETAS, R\$ 1.470,60; FORMILÂMINAS BENEF. E COM. DE LÃ, R\$ 660,00; FORTALEZA DA BORRACHA LTDA, R\$ 65,64; FUTURUS USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, R\$ 5.204,46; G A WERLANG GESTÃO E AMBIENTE, R\$ 376,07; GAMAFIX COM. DE FITAS ADESIVAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 106,20; GRÁFICA MTM LTDA, R\$ 6.501,60; GRAMPOFIX IND. COM. LTDA/CPAG OR, R\$ 2.845,66; GUIDO A JACOBUS COM. LTDA/CPAG, R\$ 1.155,00; HEDLER IND. DE ALIMENTOS LTDA/C, R\$ 6.540,00; HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERV. LTDA, R\$ 10.553,27; HEIDELBERGER DRUCKMASCHINEN, R\$ 5.219,08; HENKEL LTDA, R\$ 4.788,00; HONTECH LTDA, R\$ 600,00; IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S, R\$ 28.713,60; IMPRIMA INFORMATICA LTDA/CPAG, R\$ 100,00; IND. E COM. DE MÁQUINAS TEFORM LTDA, R\$ 3.933,00; INSTITUTO PEDAGOGICO SOCIAL TA, R\$ 1.785,00; INTERLINK TRANSPORTES INTERNAC, R\$ 5.500,00; J.C. AFIAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 303,00; JAMEF TRANSPORTES LTDA, R\$ 416,46; JARZYNSKI E CIA LTDA/CPAG ORIG, R\$ 5.931,00; JAT TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A, R\$ 2.929,41; JOSÉ LUIS PRATES PEREIRA, R\$ 112.429,20; KATIA MARI TEIXEIRA/CPAG ORIG, R\$ 31.532,24; KODAK POLYCHROME GRAFICS BRASIL, R\$ 31.942,49; LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA, R\$ 264,00; LAMINA IND. PLÁSTICA LTDA/CPAG, R\$ 3.819,73; LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA, R\$ 85,00; LILIAN CRISTINA DE LARA PEREIRA, R\$ 218,00; LORD IND. COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 13.478,00; LUIS FERNANDO FORTE ABATI, R\$ 127,00; LUIZ CARLOS ALVES, R\$ 255,80; M A LAGO COM. E REPRES. DE PÇS, R\$ 42,00; MADEIREIRA HERVAL LTDA/CPAG OR, R\$ 539,50; MADEIREIRA MIGUEL FORTE S/A/CPAG, R\$ 12.864,86; MAGNUS RECUP.COMPRESSORES LTDA, R\$ 1.800,00; MAN FERROSTAAL EQUIP. E SOLUÇÕES LTDA, R\$ 3.599,40; MARLON MACHADO SILVEIRA EQUIPAMENTOS, R\$ 8.500,00; MASTER CLEAN COM. PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, R\$ 45,50; MAXIMUS COM. DE BEM. ESPECIAIS LTDA, R\$ 195,50; MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 955,50; MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 571,00; MC MARTINS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 52,87; MCS SERVICOS DE CONSULTORIA EM, R\$ 1.592,78; MEGA INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 2.100,11; MEGABASI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 9.068,82; MEGAPRINT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 10.667,34; MELSON TUMELERO S/A, R\$ 93,27; MENEGUETTI & SILVA LTDA - ME, R\$ 199,00; MERCO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 3.748,00; MESTRA QUIMICA LTDA/CPAG ORIG, R\$ 4.889,02; MICRONATIVA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 5.840,00; MLC ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 110.469,96; MORO FRAGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 110,30; MTR TRANSPORTES LTDA/CPAG ORIG, 18.977,17; MULTIFLEX IND. E COM. DE TUBOS F, R\$ 537,05; MUNDIAL RH ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL, R\$ 59.986,15; NC SERVICE TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, R\$ 431,88; NICAWÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 2.250,00; NIKTUS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 773,25; OLINDA TRANSPORTES LTDA/CPAG O, R\$ 65.664,62; OTI ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES, R\$ 4.887,54; OVERLAKE VERNIZES GRÁFICOS LTDA, R\$ 11.136,99; PACKING SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 2.367,49; PAEMA EMBALAGENS LTDA, R\$ 70.460,56; PAPEL ECOLÓGICO COM. LTDA/CPAG, R\$ 2.001,60; PAPELARIA E BAZAR LINCK LTDA, R\$ 32,40; PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A, R\$ 286.884,87; PCM COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 35.258,28; PERFIL CONSULTORIA GRÁFICA LTDA, R\$ 3.907,85; PIANTA CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, R\$ 788,00; PIOVESAN E TRENTIN SHOPPING DA, R\$ 255,00; PLASCONY IND. PLÁSTICA LTDA, R\$ 775,93; PLÁSTICOS VAPA LTDA, R\$ 130,00; POLLIBOX TERMOPLÁSTICOS LTDA/C, R\$ 350,00; PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA/C, R\$ 130,03; PRESGRAF PLASTIFICADORA E COM., R\$ 33.378,00; PRESS RS IMPORTADORA LTDA, R\$ 3.801,65; PRESS SERVICE SERVIÇO DE IMPRE, R\$ 405,00; PRIMO TEDESCO S/A/CPAG ORIG IMP, R\$ 18.792,91; PRINTCOR SUL IND. COM. TINTAS LTDA, R\$ 221.992,30; PRO-AMBIENTE IND. E COM. PROD. QUIM. E RESID. INDL. LTDA, R\$ 3.333,00; PROCTER E GAMBLE INDL. E COM. LTDA, R\$ 116.434,53; PROMAFLEX INDL. LTDA/CPAG ORIG, R\$ 543,95; QUART COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.599,41; RAPIDO TRANSPAULO LTDA., R\$ 318,19; RAUTER QUÍMICA LTDA, R\$ 2.754,40; REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, R\$ 232,50; RECOP - REP COM PENNA S/C LTDA, R\$ 174.439,26; REFEIÇÕES AO PONTO LTDA, R\$ 270.656,32; REFLEXUS PLASTIFICADORA E ENV, R\$ 3.149,95; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA, R\$ 13.130,85; RESULTTE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, R\$ 6.893,81; RIGO E CIA. LTDA/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 80,00; ROBINSON LOGÍSTICA BRASIL LTDA, R\$ 60,00; ROBMAQ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IND. DE USINAGEM LTDA, R\$ 517,00; ROBRAZA COM. MAT. DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA, R\$ 703,20; ROCKENBACH E RECH IMP. EXP. E COM., R\$ 285,00; RODOVIARIO BEDIN LTDA/CPAG ORI, R\$ 6.402,86; ROGERIO OSSIG DE VASCONCELOS/C, R\$ 1.615,80; ROMA CARGO LOGÍSTICA LTDA/CPAG, R\$ 110.229,11; ROMA SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS, R\$ 4.201,16; SADI ANTONIO SPAGNOL, R\$ 1.000,00; SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, R\$ 782,60; SERGIO CORREA GOMES, R\$ 83.732,53; SICPA BRASIL IND. DE TINTAS E S, R\$ 720,00; SIDINEI CORREA GOMES/CPAG ORIG, R\$ 14.284,19; SIGEX LTDA/CPAG ORIG IMPLANT, R\$ 2.362,77; SIMPLA COMERCIO DE LAVADORAS L, R\$ 190,00; SIND. TRAB. IND. GRÁFICA CACHOEIRINHA, R\$ 623,00; SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRÁFICAS, R\$ 57.712,38; SMARTRAC TECNOLOGIA IND. E COM. DA AMAZONIA LTDA, R\$ 47.766,60; SOLEFLEX COM. E REPRES. TECNICAS LTDA, R\$ 3.243,00; SONSUN

INDL. E COML. TECNOLOGICA DA AMAZONIA LTDA, R\$ 1.665,18; SOUZA CRUZ S/A/CPAG ORIG IMPLAN, R\$ 4.407,80; STRATEGOS CONSULTORIA EMPRESARIAL, R\$ 28.155,00; SUL ART BRONZE CLICHERIA/CPAG, R\$ 24.186,65; SULFER COM. DE FERROS LTDA/CPAG, R\$ 3.007,68; SULFORTE IND. E COM. DE PLÁSTICO, R\$ 6.753,55; SULPAPÉIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, R\$ 199.937,89; SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA, R\$ 559,65; SUPERFITAS ADESIVAS E IMPRESSAS LTDA, R\$ 411,08; TECHNOTRANS AMERICA LATINA SISTEMAS GRAFICOS LTDA, R\$ 26.926,92; TEDE TRANSPORTES LTDA/CPAG ORI, R\$ 1.524,36; THAMA COML. E INDL. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 3.408,15; TL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS DE PAPEL LTDA, R\$ 482,86; TONDO EMBALAGENS LTDA/CPAG ORI, R\$ 13.798,60; TRANSKOPPER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, R\$ 13.600,00; TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A, R\$ 4.733,98; TRANSPORTE DE CARGA SUL NORTE, R\$ 915,28; TRANSPORTE MODULAR LTDA, R\$ 9.297,52; TRANSPORTES AGAPE LTDA/CPAG OR, R\$ 169,43; TRANSPORTES LHD LTDA/CPAG ORIG, R\$ 1.262,25; TRANSPORTES RIO BRANCO LTDA, R\$ 6.720,00; TRANSTEXAS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA, R\$ 76,65; TRINDADE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, R\$ 3.207,96; TROCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 7.266,81; TSA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, R\$ 804,32; TUBERSUL TUBOS ESPIRAIS LTDA, R\$ 33,23; UNIMED PORTO ALEGRE SOC. COOP. D, R\$ 65.184,46; V&S HIDRAULICOS LTDA, R\$ 995,00; VARIG S/A VIACAO AEREA – CACHOEIRINHA, R\$ 91,70; VIDEOJET DO BRASIL COM. DE EQUIPAMENTOS, R\$ 20.822,00; VIVO S/A/CPAG ORIG FINANC, R\$ 751,02; VW PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS EM ASFALTO E CALÇAMENTO, R\$ 80,40; WALTER SOLDAS LTDA, R\$ 60,00; WHITE MARTINS GASES IND. LTDA, R\$ 17.213,13; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO, R\$ 2.068,84. CREDORES DE MULTAS TRIBUTÁRIAS (ART. 83, VII, DA LEI 11.101/2005): FAZENDA NACIONAL, R\$ 6.113.475,85*; CACHOEIRINHA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. EDISON LUIS CORSO JUIZ DE DIREITO. JOSÉ VOLTAIRE MARTINS MARQUES SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 086/1.18.0008837-6 (CNJ:.0016646-35.2018.8.21.0086). AUTOR: SANDRA BEATRIZ BOAVENTURA VIGIL. RÉU: COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO LUIZ LTDA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 20 DA QUADRA Nº 'D40', DO LOTEAMENTO DENOMINADO GRANJA ESPERANÇA SETOR QUATRO, NESTA CIDADE, DENTRO DO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS: 4.12;4.4; 4.29 E 4.35; DISTANTE 35,00M DA ESQUINA, AS RUAS 4.2 E 4.35, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 300,00M²; MEDINDO 10,00M DE FRENTE, AO SE À RUA 4.2, LADO PAR; TENDO NOS FUNDOS, AO NO, A MESMA EXTENSÃO DA FRENTE, ONDE ENTESTA COM O LOTE Nº 07; DIVIDINDO-SE POR UM LADO, AO NE, NA EXTENSÃO DE 30,00 DA FRENTE AOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 19; E PELO OUTRO LADO, AO SO, NA MESMA EXTENSÃO DE 30M, DA FRENTE AOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 21.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CACHOEIRINHA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: MANOELA PACHECO. JUIZ: LUCIA RECHDEN LOBATO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 086/1.18.0008149-5 (CNJ:.0015480-65.2018.8.21.0086). AUTOR: MAGDA DE MELO ILHA E OUTROS. RÉU: COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO LUIZ LTDA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 20 DA QUADRA C-34, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL GRANJA ESPERANÇA I, SETOR III, NESTA CIDADE, MATRICULADO SOB Nº 12487 NO RI DESTA COMARCA ". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CACHOEIRINHA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: MANOELA PACHECO. JUIZ: LUCIA RECHDEN LOBATO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 086/1.18.0009171-7 (CNJ:.0017268-17.2018.8.21.0086). AUTOR: NELCI MARTINS PEREIRA. RÉU: COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO LUIZ LTDA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. CITAÇÃO DA CONFRONTANTE MARCIA REJANE OLIVEIRA SANTOS E SEU CÔNJUGE, SE CASADA. IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 21, DA QUADRA C22, DO LOTEAMENTO GRANJA ESPERANÇA, SETOR TRÊS, CACHOEIRINHA/RS, MATRICULADO SOB Nº 12257 NO RI DESTA COMARCA". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CACHOEIRINHA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: MANOELA PACHECO. JUIZ: LUCIA RECHDEN LOBATO.

CAMAQUÃ

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAMAQUÃ PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 007/1.15.0004448-1 (CNJ:.0008153-20.2015.8.21.0007). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ. EXECUTADO: SUCESSÃO DE LEA GONÇALVES NOVINSKI. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) SUCESSÃO DE LEA GONÇALVES NOVINSKI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.812,14, ATUALIZADO ATÉ NOVEMBRO/2019 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 3393/2015, 3394/2015, 3395/2015, 3396/2015, 3397/2015, 3398/2015, 3399/2015, 3400/2015, 3401/2015 E 3402/2015 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAMAQUÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ALINE MEIRELLES NETTO. JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAMAQUÃ PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 007/1.17.0004600-3 (CNJ:.0010721-38.2017.8.21.0007). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ. EXECUTADO: JOÃO CARLOS MORAIS RAMOS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) JOÃO CARLOS MORAIS RAMOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 893,69, ATUALIZADO ATÉ 26/10/2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 5043/2017, 5044/2017, 5045/2017, 5046/2017, 5047/2019, 5048/2017, 5048/2017, 5049/2017, 5050/2017, 5051/2017 E 5052/2017 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAMAQUÃ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ALINE MEIRELLES NETTO. JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAMAQUÃ PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 007/1.19.0000006-6 (CNJ:.0000022-17.2019.8.21.0007). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ. EXECUTADO: SUCESSÃO DE FLORIZA MARTINS FARIAS E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) SUCESSÃO DE FLORIZA MARTINS FARIAS DENISE MARTINS FARIAS JOSE INACIO MARTINS FARIAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.611,89, ATUALIZADO ATÉ 05/11/2019 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 20637/2018, 20638/2018, 20639/2018, 20640/2018, 20641/2018, 20642/2018, 20643/2018, 20644/2018, 20645/2018, 20646/2018, 20647/2018, 20648/2018, 20649/2018, 20650/2018, 20651/2018, 20652/2018, 20653/2018, 20654/2018, 20655/2018, 20656/2018 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAMAQUÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ALINE MEIRELLES NETTO. JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.